



Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

**Assunto:** Proposta para criação e atribuição de bolsas de mérito e excelência para os alunos dos agrupamentos de escolas e escolas do concelho (público e privado).

Nos termos do Regimento da Assembleia Municipal de Setúbal, vem o Partido Chega apresentar a seguinte proposta, nos termos melhor explanados *infra*:

1. Criação do Prémio Mérito e Excelência para os melhores alunos do 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário do concelho;

#### **I. Enquadramento**

No passado dia 24 de janeiro de 2022 comemorou-se o Dia Internacional da Educação.

Este dia foi criado através da Resolução 73/25 da Assembleia Geral da ONU, a 3 de dezembro de 2018, e tem como principal objetivo sensibilizar a sociedade civil para que se cumpra o direito à educação, consagrado no artigo 26.º da «Declaração Universal dos Direitos Humanos» (1948) e na «Convenção sobre os Direitos da Criança» (1989).

# CHEGA

As comemorações deste ano decorrem sob o signo do tema “*Changing Course, Transforming Education*”, pelo quarto ano consecutivo, cujo principal objetivo é *transformar o futuro, o que requer um equilíbrio urgente entre as relações interpessoais, a natureza e a tecnologia, criando oportunidades de descoberta e de ruptura, ao mesmo tempo que se levantam sérias preocupações em relação a questões como equidade, inclusão e participação democrática*<sup>1</sup>.

A educação apresenta-se assim, como uma forma de assegurar que os cidadãos detenham as competências essenciais para enfrentar o futuro incerto, que se aproxima e dotá-los de conhecimentos e sentido crítico necessários para uma cidadania plena e em liberdade num espaço global e inclusivo.

Para o partido CHEGA o ensino e a educação são uma prioridade, na medida em que só um ensino de qualidade, de acesso universal e gratuito, quebra ciclos endémicos de pobreza, exclusão social e falta de prosperidade coletiva.

Todavia, entendemos que para atingir níveis de excelência no ensino e educação é necessário valorizar e premiar os alunos que têm as melhores *performances* escolares, devendo estes ter também acesso a uma bolsa de mérito, uma vez que, muitos deles se encontram excluídos pelas bolsas atribuídas pela Acção Social Escolar.

O mérito dos alunos, que olham para a escola como um “*elevador social*”, não pode estar indexado a tabelas ou escalões de rendimentos do (s) seu(s) encarregado(s) de educação, pois tal como resulta da própria semântica da palavra mérito - intelectualidade, aptidão, capacidade, superioridade e excelência, sendo por isso pessoal e intransmissível.

O reconhecimento e a valorização dos alunos do concelho de Setúbal deve ser uma prioridade para o atual executivo, criando para o efeito os incentivos propostos, dando um sinal claro de que Setúbal premeia quem mais se esforça.

---

<sup>1</sup> Conforme decorre do relatório da UNESCO “*Futures of Education report*”.



## II. Enquadramento Legal

A Ação Social Escolar (ASE) é basicamente um conjunto de medidas que foram criadas para garantir a igualdade de oportunidades, tanto no acesso como no sucesso escolar. Tem como objetivo principal garantir que os alunos, do ensino básico e secundário, que pertençam a um agregado familiar de baixo rendimento económico, possam beneficiar de apoios e medidas para concluírem os seus estudos e o ensino secundário com sucesso.

A ASE tem como base o Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de março, estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da acção social escolar enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos nos artigos 27.º e seguintes da Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, na redação dada pelas Leis n. os 115/97, de 19 de setembro, e 49/2005, de 30 de agosto.

Como se referiu no ponto anterior, a atribuição de bolsas, tem os seus critérios definidos no despacho do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação n.º 7255/2018, mantendo-se inalterados os valores do IAS<sup>2</sup>, do qual se constata que apenas os alunos nos Escalões A e B estão abrangidos por estas bolsas.

Não obstante os critérios de atribuição das bolsas serem uma competência do Ministério da Educação e Ciência, o município de Setúbal pode e deve, dentro das suas competências, promover a atribuição das mesmas dentro do concelho.

O partido CHEGA, está convicto que com a adopção de tais medidas permitirá que o município de Setúbal suba nos rankings escolares e fomente a competitividade positiva entre alunos e agrupamentos escolares, e motive aqueles que mais se empenham na sua preparação para um futuro melhor.

---

<sup>2</sup> Indexante dos Apoios Sociais, definido na Portaria n.º 27/2020, não tendo esta sido revogada.



### **III. Conclusão**

Em resumo e pelos motivos *supra* explanados, o partido CHEGA propõe ao executivo municipal que:

- a. Crie uma bolsa/prémio de mérito anual para os melhores alunos, abrangidos e não abrangidos pelo ASE, dos agrupamentos de escolas e escolas do concelho;
- b. Crie o regulamento de atribuição de bolsas/prémios de mérito;
- c. Que proceda ao levantamento do número de alunos do 2.º e 3.º ciclo e do ensino secundário do concelho que não estão abrangidos pelos Escalões A e B do ASE, cujas médias sejam iguais ou superiores a 4 ou 14 valores, respetivamente;
- d. Que promova uma “Gala Educação”, com propósito de dignamente homenagear os alunos que se distinguiram pelo valor e mérito escolar.

A presente proposta, a ser aprovada deverá ser remetida:

- Câmara Municipal de Setúbal
- Juntas de Freguesia do concelho de Setúbal
- Assembleias de Freguesia do concelho de Setúbal
- Comunicação social local e nacional
- Agrupamentos de Escolas e escolas do concelho de Setúbal
- Associações de Pais



Setúbal, 21 de fevereiro, 2022

Os eleitos do Partido CHEGA na Assembleia Municipal

## Susana Tavares Bernardo

---

**De:** Nuno Gabriel <nuno.gabriel78@gmail.com>  
**Enviado:** 23 de fevereiro de 2022 20:49  
**Para:** Assembleia Municipal  
**Cc:** Luís Leitão Maurício  
**Assunto:** Re: FW: Proposta Bolsas de mérito

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

Exmos. membros da Assembleia Municipal,

Considerando e entendendo o teor da resposta do Exmo. presidente da Assembleia Municipal, Manuel Pisco Lopes, a bancada do Chega solicita então que deixe de ser considerada proposta e passe a recomendação.

Cordiais cumprimentos,  
Nuno Gabriel  
Luís Maurício

Assembleia Municipal <[CorreiodaAssembleiaMunicipal@mun-setubal.pt](mailto:CorreiodaAssembleiaMunicipal@mun-setubal.pt)> escreveu em qua., 23/02/2022 às 16:36 :

Exmos.(as). Srs.(as) membros da Assembleia Municipal,

Conforme instruções do Sr. Presidente da Assembleia Municipal e respetivo despacho, infra, envia-se o documento em referência, para conhecimento de V. Exas.

Com os melhores cumprimentos,

Susana Tavares Bernardo

Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais (GAOM)  
✉: [susana.bernardo@mun-setubal.pt](mailto:susana.bernardo@mun-setubal.pt)


Câmara Municipal de Setúbal

☎ +351 265 541 500 Fax: +351 265 541 620

<http://www.mun-setubal.pt> <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>





 Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE! Verifique se necessita realmente de uma cópia em papel...

**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:**

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente em anexo, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatário(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

**LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:**

A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

*Susana Bernardo....*

---

**De:** Manuel Pisco Lopes <[manuel.pisco@mun-setubal.pt](mailto:manuel.pisco@mun-setubal.pt)>

**Enviada:** 23 de fevereiro de 2022 15:29

**Para:** Assembleia Municipal <[CorreiodaAssembleiaMunicipal@mun-setubal.pt](mailto:CorreiodaAssembleiaMunicipal@mun-setubal.pt)>; Eusébio Manuel Candeias <[eusebio.candeias@gmail.com](mailto:eusebio.candeias@gmail.com)>; Yolande Juliette Cloetens <[yolandeballet@gmail.com](mailto:yolandeballet@gmail.com)>

**Assunto:** RE: Bolsas de mérito

Distribua-se aos membros da Assembleia Municipal a proposta do CHEGA sobre a atribuição de Bolsas de Mérito, para inclusão no PAUD, com a seguinte apreciação preliminar:

A proposta não pode ser incluída no Período da Ordem do Dia (POD) tendo em conta que:

- Quanto ao requisito do prazo, não foi cumprido o prazo de apresentação de 5 dias úteis antes da reunião da AM ( Artº 53º, nº 1, do RJAL);
- 
- Em razão da matéria, ainda que a AM possa "*Pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município;*" (Artº 25º, 2.k), é à Câmara Municipal que estão atribuídas competências quanto à gestão de equipamentos e recursos humanos da educação, bem como no "*domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes;*" (artº 33º, nº 1, hh);
- 
- No entanto, não estando atribuídas ao município competências em matéria de gestão pedagógica, avaliação escolar e reconhecimento do mérito nas aprendizagens - o que é feito, a nível nacional, no âmbito da Ação Social escolar (Dec.-Lei nº 55/2009) com igualdade de critérios para todos os

alunos de todos os municípios - podem levantar-se dúvidas quanto à legitimidade das deliberações nesta matéria específica, o que só seria esclarecido pela regulamentação que também é proposta no documento, o que só poderia ser apreciado e votado pela Assembleia, após proposta apresentação pelo Executivo.

- Assim, face ao conteúdo do documento e tendo em conta as considerações precedentes, a forma mais adequada de apresentar o assunto na próxima reunião da AM, parece ser a Recomendação (Art.º 2.º, al. a) do Regimento da AM), se assim o entenderem os seus proponentes.

Com os melhores cumprimentos.

## Manuel J. Pisco Lopes

*Presidente*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Paços do Concelho

Praça de Bocage, 2901-866 Setúbal

] (+351) 265 541 610 \* (+351) 937 851 020 \* (+351) 969 754 028

<http://www.mun-setubal.pt> <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>

✉: [manuel.pisco@mun-setubal.pt](mailto:manuel.pisco@mun-setubal.pt) ✉: [assembleia.municipal@mun-setubal.pt](mailto:assembleia.municipal@mun-setubal.pt)

*“A correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.”- Art.º 26.º do DL n.º 135/99, de 22.04*

---

**De:** Assembleia Municipal <[CorreiodaAssembleiaMunicipal@mun-setubal.pt](mailto:CorreiodaAssembleiaMunicipal@mun-setubal.pt)>

**Enviado:** 21 de fevereiro de 2022 15:28



**Para:** Manuel Pisco Lopes <[manuel.pisco@mun-setubal.pt](mailto:manuel.pisco@mun-setubal.pt)>; Eusébio Manuel Candeias <[eusebio.candeias@gmail.com](mailto:eusebio.candeias@gmail.com)>; Yolande Juliette Cloetens <[yolandeballet@gmail.com](mailto:yolandeballet@gmail.com)>

**Assunto:** FW: Bolsas de mérito

À Mesa da Assembleia Municipal de Setúbal,

Reencaminha-se para conhecimento e devidos efeitos.

Cumprimentos,

*Helena Cabrita Rosa*

*Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais*

*[helena.rosa@mun-setubal.pt](mailto:helena.rosa@mun-setubal.pt)*

*Telefone: 265 541 500 Ext: 2364*

*Telemóvel: 937 851 020*

---

**De:** Nuno Gabriel <[nuno.gabriel78@gmail.com](mailto:nuno.gabriel78@gmail.com)>

**Enviada:** 21 de fevereiro de 2022 15:18

**Para:** Assembleia Municipal <[CorreiodaAssembleiaMunicipal@mun-setubal.pt](mailto:CorreiodaAssembleiaMunicipal@mun-setubal.pt)>

**Cc:** Luís Leitão Maurício <[luis.bx.b@gmail.com](mailto:luis.bx.b@gmail.com)>

**Assunto:** Bolsas de mérito

Exmo. Sr. Presidente da assembleia municipal Manuel Pisco,

Vem a bancada do Chega na assembleia municipal solicitar à apresentação da presente proposta na próxima reunião da assembleia municipal.

Cordiais cumprimentos,

Ao dispor,  
Nuno Gabriel  
Luís Maurício

Enviado do meu iPhone